



**DELEGADO Márcio Gutiérrez, governador Elmano de Freitas e vice Jade Romero durante a transmissão de cargo**

## MARCELA TOSI

marcelatosi@opovo.com.br

O Governo do Ceará tem como prioridades, na área de segurança pública, o enfrentamento às facções criminosas e a integração entre as polícias, o Judiciário e o Executivo. É o que garante o governador Elmano Freitas (PT) durante a transmissão de cargo do delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Ceará (PC-CE). A solenidade de transmissão ocorreu nesta terça-feira, 31, na sede do Complexo de Delegacias Especializadas (Code), em Fortaleza.

“O que queremos é dar melhores condições e mais profissionais para atuar nessa perseguição às facções criminosas”, afirma o líder do Executivo cearense. “Evidentemente que isso muito integrado com a Polícia Militar, com a Perícia Forense, com o sistema de Justiça.

**Só vamos enfrentar as facções com sucesso e êxito em uma ação integrada do Estado.**

**ELMANO DE FREITAS,**  
governador do Ceará

## SEGURANÇA NO CE

# Facções seguem como maior problema

Se em 2015, primeiro ano do governo Camilo Santana, as facções eram subestimadas ou mesmo tratadas como se fossem boatos, no primeiro ano do Governo Elmano, esses grupos surgem como o principal desafio a ser enfrentado pela nova cúpula da segurança do Estado.

Apesar da redução no número de homicídios nos dois últimos anos, os índices seguem em um patamar elevado, sendo superiores, por exemplo, ao registrado em 2019, ao menos violento da década.

Muito disso se deve à atuação

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Julgamento de Habilitação.** O Município de Santana do Acaraú, através da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.11.30.01TP, tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, levantamento de informações para instrumentalização do poder legislativo acerca da fiscalização e do controle das aplicações dos recursos públicos do fundo geral, unidades gestoras e órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal de Santana do Acaraú/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, conforme o resultado a seguir: Empresa Habilitada: J. P. Lopes de Alcântara - ME (JP Assessoria e Serviços) - CNPJ nº 15.294.308/0001-64. Empresa Inabilitada: D. Sousa Rios - ME (S&B Assessoria e Serviços) - CNPJ nº 35.752.089/0001-27. (Descumpriu o edital nos itens; 2.2.7- Não apresentou a Garantia de participação no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme artigo 31, inciso III da Lei nº 8.666/93; 4.2.2.2(apresentou Requerimento de empresário incompleto); 4.3.2.1- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão vencida); 4.3.2.3-Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão vencida); 4.3.2.4-Prova de Regularidade FGTS (Certidão vencida); 4.2.4.1. Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado(Não apresentou); 4.2.4.3. Prova de Inscrição, ou Registro da Licitante junto ao Conselho Regional (Não apresentou); 4.2.5.5-Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica(Não apresentou). Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00h a abertura dos envelopes de proposta de preço. Santana do Acaraú - CE, 31 de janeiro de 2023. Luziana Ponte - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2023.01.09.2. O Exmo. Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, Ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de Controle Legislativo, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), incluindo a implantação e treinamento do softwares, junto à Câmara Municipal de Quixelô/CE, em favor da empresa A Amaro F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.245/0001-92, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais), determinando, outrossim, a publicação do devido extrato desta Ratificação. Quixelô/CE, 16 de janeiro de 2023.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2023.01.09.2. O Exmo. Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, Ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE, em favor da empresa A. A. Fragoço - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Quixelô/CE, 16 de janeiro de 2023.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ratificação.** O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 002/2023, Ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de liberação de link de internet na velocidade de 300mbps, junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, a favor da empresa Cyber Info Serviços de Telecomunicações LTDA, com sede na Avenida José Gilfone da Silveira, 1751, Centro, Acaraú/CE - CEP: 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.371.377/0001-33, a qual colou um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: art. 24, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Francisco Everardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Jijoca de Jericoacoara/CE, 31 de janeiro de 2023. Manoel Juliano Chaves - Presidente da CPLP.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2023, às 08h30min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 3101.01/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de emissão, fornecimento e prestação de serviços de administração de cartões magnéticos com taxa de emissão...

